

riças, cravadas, isto é, sem o emprêgo de pregos, rebites ou soldas.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, 3 de Abril de 1929.—Pelo Director Geral, *Alvaro Machado*. (645)

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços da Secretaria e Pessoal

2.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em 20 de Março de 1929, com o visto do Conselho Superior de Finanças de 4 do corrente:

Joaquim José Ribeiro, distribuidor de 1.ª classe da estação de Coimbra—elevado o seu vencimento global a 520\$, a que correspondem os vencimentos de categoria de 45\$ e o de exercício de 9\$, a partir de 29 de Maio de 1928, por ter completado mais de dez anos de serviço prestado.

António Augusto Ferreira, idem de 2.ª classe da estação do Cartaxo—idem a 500\$, idem de 40\$, idem de 8\$, a partir de 17 de Outubro de 1928, idem.

Francisco José Esteves, idem da estação de Mirandela—idem, idem, a partir de 20 de Outubro de 1928, idem.

César Moreira, idem da estação de Penafiel—idem a 520\$, idem de 45\$, idem de 9\$, a partir de 7 de Fevereiro de 1929, idem mais de quinze anos, idem.

Joaquim Rodrigues Neves, distribuidor rural do concelho de Cascais—idem a 492\$, idem de 38\$, idem de 7\$60, a partir de 5 de Julho de 1928, idem mais de dez anos idem.

Amadeu Ruas Sanches Osório, official principal do quadro dos serviços dos correios—idem a 1.000\$, idem de 105\$, idem de 21\$, a partir de 17 de Fevereiro de 1929, idem mais de dez anos de serviço prestado nesta categoria.

Em 27 do mesmo mês:

António Augusto Pereira, carteiro efectivo dos correios do Porto—transferido, por conveniência do serviço, para a estação central dos correios de Lisboa.

Direcção dos Serviços da Secretaria e Pessoal, 9 de Abril de 1929.—O Director da Secretaria interino, *Luís C. de Araújo*.

Inspecção das Instalações Eléctricas

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, e em presença dos pareceres das Administrações Gerais dos Serviços Hidráulicos e dos Correios e Telégrafos, que a Empresa Electro-Nogueirense, Limitada, seja autorizada a explorar, sob as cláusulas gerais impostas pelas leis e regulamentos em vigor, o pósto aéreo de transformação e a rede de distribuição de energia eléctrica a baixa tensão que estabeleceu na freguesia de Nogueira, do concelho da Maia.

Paços do Governo da República, 2 de Abril de 1929.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *José Vicente de Freitas*. (649)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, em presença do parecer da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, que seja autorizada a exploração do motor a óleo de

dois cilindros, horizontal, tipo Diesel, que a Companhia Electro-Hidráulica de Portugal estabeleceu na sua central térmica de Vila do Conde.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1929.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *José Vicente de Freitas*. (6)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, em presença do parecer da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, que seja autorizada a exploração da modificação que a Electro-Moagem, Limitada, fez na Central, na rede de distribuição de energia eléctrica que possui em Castelo Branco, modificação que tem por fim substituir corrente contínua pela trifásica à tensão de 380/220 volts, obrigando se a firma proprietária a cumprir, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta portaria, a cláusula seguinte:

Na Rua de J. A. Morão afastar os condutores da rede do prédio de J. Branco Pardal, por forma a não poderem ser atingidos da varanda do mesmo prédio se o auxílio de meios especiais.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1929.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *José Vicente de Freitas*. (64)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, em presença do parecer da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, que seja autorizada a exploração do pósto aéreo de transformação e do ramal aéreo de alta tensão 15:000 volts que a sociedade União Eléctrica Portuguesa estabeleceu, a partir da coluna n.º 5 do ramal de Gondomar, para alimentar de energia eléctrica a instalação que João Ferreira Macedo possui no lugar de Atães, freguesia de Jovim, concelho de Gondomar.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1929.—O Ministro do Comércio e Comunicações, *José Vicente de Freitas*. (65)

Editos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º do regulamento das concessões de licença para o estabelecimento e exploração de instalações eléctricas, aprovado por decreto de 30 de Novembro de 1912, estará patente na Inspecção das Instalações Eléctricas da Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sita na Rua de Santa Marta, 179, em todos os dias úteis, das onze às dezasseis horas, e pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes editos no *Diário do Governo*, o projecto apresentado pela Companhia União Fabril, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 49, para o estabelecimento de uma central e rede de distribuição de energia eléctrica na fábrica que possui em Mirandela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Inspecção, dentro do citado prazo.

Lisboa, 11 de Abril de 1929.—O Engenheiro Administrativo Geral interino, *A. Moreira*. (64)

Instituto Geográfico e Cadastral

Por decreto de 30 de Março de 1929:

António Pedro Bombarda de Sá—nomeado terceiro official da Repartição de Expediente Geral e Contabili